

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
25 / 04 / 23

O Vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ~~002/202~~ **002/2023**

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Doutor Promotor de Justiça FELIPE BRAGANTINI DE LIMA.

Art. 1º. Fica outorgado ao Doutor Promotor de Justiça **FELIPE BRAGANTINI DE LIMA**, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à frente da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O homenageado **Doutor FELIPE BRAGANTINI DE LIMA** efetiva e notoriamente presta inestimável serviço como Promotor de Justiça, em diversas ações no Município de Santa Fé do Sul:

Auxiliou na liberação de recursos do fundo municipal da criança e do adolescente, a quem o Ministério Público e o Judiciário destinam Verbas oriundas de transação penal e acordos de não persecução penal (institutos de negociação do processo penal).

Atua na defesa das crianças e adolescentes, notadamente na verificação dos locais de acolhimento de crianças e adolescentes

Atua na defesa dos idosos, notadamente na verificação dos locais de acolhimento de idosos (lar orvalho de luz e São Vicente de Paula).

Operação Ponzi no âmbito da ação penal e da ação civil pública;

Atua no controle externo da atividade policial.

Apoio à atuação da Polícia Militar

Apoio à atuação da Guarda Municipal

Atua em diversos processos criminais envolvendo tráfico de drogas

Atua em diversos processos envolvendo criminosos sexuais, especialmente estupro de vulnerável e outras formas de abusos de crianças

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de abril de 2023

MURILO BASI
Vereador PL

a: decreto legislativo-DOUTOR FELIPE (Promotor de Justiça)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

06 ABR. 2023
PROT. Nº218

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br